

OFÍCIO Nº 026/2025

Ao senhor
Sr. Dione Ribeiro
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Pium - TO

Assunto: **Manifestação de Interesse em Prorrogação de Vigência, com reajuste contratual de 25%.**

Prezado Senhor,

A E C Rodrigues Marques Assessoria e Consultoria - ME, inscrita no CNPJ nº 27.332.314/0001-48 por meio deste, vem manifestar **interesse na prorrogação da vigência, com reajuste contratual de 25%**, firmada com o **Fundo Municipal de Saúde de Pium/TO**, referente à **prestação de serviços de apoio técnico especializado**.

Os serviços prestados abrangem:

- **Cadastramento de propostas** relativas a recursos financeiros oriundos de **emendas parlamentares e programas do Ministério da Saúde**;
- **Consultas e acompanhamento** nos sistemas oficiais de gestão e financiamento, tais como: **InvestSUS, e-Gestor AB, e-SUS, SAIPS, SCPA e SISMOB**;
- **Consultoria administrativa e apoio técnico** na elaboração dos **Instrumentos de Gestão em Saúde**, incluindo:
 - **Programação Anual de Saúde (PAS)**;
 - **Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA)**;
 - **Relatório Anual de Gestão (RAG)**;
- **Alimentação e atualização do Sistema DigiSUS - Módulo Planejamento.**

Considerando a continuidade das ações em andamento, a necessidade de acompanhamento técnico especializado e a demanda permanente do município por apoio na gestão dos instrumentos e sistemas acima mencionados, solicitamos a **prorrogação do contrato pelo período legalmente permitido**, mantendo-se as condições pactuadas. Bem como solicitamos **reajuste contratual de 25%**, pois se faz necessária para assegurar a continuidade, a qualidade e a eficiência dos serviços prestados, garantindo que o município mantenha atualizado seu planejamento em saúde, cumpra as obrigações legais e maximize a captação de recursos federais. A recomposição dos valores é medida indispensável para preservar o equilíbrio econômico-financeiro originalmente pactuado e manter o padrão técnico exigido para atividades estratégicas e de alta relevância para a gestão municipal de saúde.

Atenciosamente,

Santa Rita do Tocantins - TO, 27 de novembro de 2025.

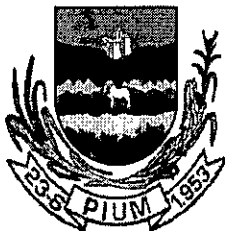
Elaine Cristina
Rodrigues Marques

Assinado de forma digital por
Elaine Cristina Rodrigues
Marques
Dados: 2025.11.27 14:44:39
-03'00"

E C RODRIGUES MARQUES ASSESSORIA E CONSULTORIA - ME
MASTER SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
CNPJ nº 27.332.314/0001-48

Rua Firmino Rocha de Souza, Quadra 20, lote 12, Centro,
Santa Rita do Tocantins/TO

27.332.314/0001-48
E. C. RODRIGUES MARQUES
Assessoria e Consultoria - ME
Rua Firmino Rocha, s/n.º Qd. 20 Lt. 12
CEP: 77665-000
Santa Rita do Tocantins - TO



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ: 12.059.635/0001-43
"Povo Forte, União que move!"



Ofício nº ____/2025

A empresa

E C RODRIGUES MARQUES ASSESSORIA E CONSULTORIA-ME

Em atenção ao pedido de **prorrogação de prazo contratual**, acompanhado da devida **justificativa técnica e administrativa**, referente ao **Contrato nº 004/2025**, vinculado ao **Processo Administrativo nº 004/2025**, cujo objeto trata da **prestação de serviços de cadastramento de propostas de recursos financeiros oriundos de emendas parlamentares e programas**, bem como do acompanhamento e alimentação dos sistemas oficiais de informação (**INVESTUS, E-GESTOR/AB, E-SUS, SAIPS, SCPA, SISMOB e DIGISUS – Módulo Planejamento**), além do apoio na elaboração dos instrumentos de gestão do SUS (**PAS, RDQA e RAG**), esta Secretaria Municipal de Saúde manifesta-se nos seguintes termos:

Considerando que os serviços vêm sendo executados de forma **regular, eficiente e satisfatória**, atendendo plenamente às necessidades da gestão da saúde municipal;

Considerando a **essencialidade e continuidade** dos serviços para a correta captação, acompanhamento e execução dos recursos financeiros destinados à saúde, bem como para o cumprimento das exigências legais e normativas do Ministério da Saúde;

Considerando que a interrupção dos serviços poderá acarretar **prejuízos administrativos, perda de prazos, inconsistências nos sistemas oficiais e riscos de bloqueio de recursos**;

Esta **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE MANIFESTA-SE FAVORAVELMENTE** à **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**, bem como **AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DO TERMO ADITIVO**, incluindo, se necessário, **ADITIVO DE VALOR DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO)** do valor inicialmente contratado, nos termos do que dispõe a **Lei nº 14.133/2021**, desde que devidamente justificado e formalizado nos autos do processo.

Dessa forma, **AUTORIZA-SE a adoção das providências administrativas cabíveis** para a formalização do respectivo Termo Aditivo, por atender ao **interesse público** e aos princípios da **legalidade, eficiência, economicidade e continuidade do serviço público**.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Pium-To, 04 de dezembro de 2025.



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ: 12.059.635/0001-43
"Povo Forte, União que move!"



DIONE RIBEIRO DA SILVA

Gestor do FMS